



Jornal Oficial do Município de Quixaba-PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba-PB, sábado, 07 de fevereiro de 2026

Atos do Poder Executivo

Portarias

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 38/2026

QUIXABA – PB, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I - EXONERAR, a partir 06 de fevereiro de 2026, o (a) Senhor (a) DAMIÃO VAGNO ARAUJO MAMEDE, do cargo em comissão, DIRETOR DE ESPORTES, no órgão da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II - A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 06 de fevereiro de 2026.

ALLAN DLLON CANDEIA DE MACEDO
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 39/2026

QUIXABA – PB, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir 06 de fevereiro de 2026, o (a) Senhor (a) DAMIÃO VAGNO ARAUJO MAMEDE, do cargo em comissão, ASSESSOR TECNICO I, no órgão da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II - A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 06 de fevereiro de 2026.

ALLAN DLLON CANDEIA DE MACEDO
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 40 /2026

QUIXABA – PB, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir 06 de fevereiro de 2026, o (a) Senhor (a) MARINALVA DA SILVA CARDOSO, do cargo em comissão, ASSESSOR TECNICO I, no órgão da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 06 de fevereiro de 2026.

ALLAN DLLON CANDEIA DE MACEDO
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 41/2026

QUIXABA – PB, 07 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir 07 de fevereiro de 2026, o (a) Senhor (a) MARINALVA DA SILVA CARDOSO, do cargo em comissão, DIRETOR(A) ESPORTES, no órgão da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II - A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 07 de fevereiro de 2026.

ALLAN DLLON CANDEIA DE MACEDO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Quixaba-PB

Rua Francisco de Assis, 295 - Centro - CEP: 58.733-000

Quixaba - Paraíba - CNPJ: 08.881.567/0001-26

Site: quixaba.pb.gov.br - E-mail: comunicacao@quixaba.pb.gov.br